

Ofício n.º 353/GSC

Unaí (MG), 24 de outubro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 55/2017, de sua autoria, que dispõe sobre a Política Municipal de Transparência e Acessibilidade à Informação e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 23 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais